

2 — Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria, considera-se, desta forma, notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

3 — Nos termos do n.º 3, artigo 39.º da Portaria da homologação da referida lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

9 de julho de 2018. — A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, *Margarida Martins*.

311494398

FREGUESIA DE BAJOUCA

Aviso n.º 10295/2018

Homologação das listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final, relativos ao programa de regularização extraordinário dos vínculos precários para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, abertos no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2018, de 29 de dezembro, e publicitados na Bolsa de Emprego Público — Referência A (código: OE201803/1019, 1 vaga), Referência B (código: OE201803/1021, 1 vaga); — foram homologadas em reunião de Órgão Executivo no dia 29 de maio de 2018. As referidas listas encontram-se publicitadas em local visível e público nas instalações da sede da Freguesia de Bajouca (Rua Voluntário 25 de Novembro, n.º 3, 2425-173 Bajouca).

3 de julho de 2018. — O Presidente da Freguesia, *Pedro Manuel Carreira Pedrosa*.

311478805

FREGUESIA DE BENFICA

Aviso n.º 10296/2018

Conclusão do Período Experimental — Procedimento n.º 16263-A/2016, de 30 de dezembro — Assistentes Operacionais

Em cumprimento disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e de acordo com o despacho de homologação datado de 25 de maio de 2018 torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira e categoria de assistente operacional relativo ao procedimento concursal constante do Aviso n.º 16263-A/2016, publicado para a ocupação de 26 postos de trabalho de assistentes operacionais: Ana Isabel Delgado Albuquerque Pimentel, na 1.ª posição remuneratória, com 18,60 valores final de estágio; Ana Rita Sousa Soares na 1.ª posição remuneratória, com 18,10 valores final de estágio; Anabela Duarte Gomes Nunes dos Santos Rangel, na 1.ª posição remuneratória, com 18,10 valores final de estágio; António Conceição Gamboa, na 1.ª posição remuneratória com 17,60 valores final de estágio; António Joaquim Rodrigues Nave, na 1.ª posição remuneratória, com 17,70 valores final de estágio; António Manuel Moreira Viana, na 1.ª posição remuneratória, com 17,30 valores final de estágio; Carla Isabel Borges Marracho Pinto, na 1.ª posição remuneratória, com 17,20 valores final de estágio; Carlos Manuel Pereira, na 1.ª posição remuneratória, com 17,80 valores final de estágio; Diogo Filipe R. B. Moreira Preto, na 1.ª posição remuneratória, com 18,00 valores final de estágio; Francisco Manuel Ribeiro Antunes, na 1.ª posição remuneratória com 17,30 valores final de estágio; Jessica Alexandra M. Rodrigues, na 1.ª posição remuneratória, com 17,50 valores final de estágio; José Alves de Oliveira, na 1.ª posição remuneratória, com 18,10 valores final de estágio; Luís Filipe Oliveira Vaz, na 1.ª posição remuneratória, com 17,90 valores final de estágio; Luís Manuel Ilhéu Simões, na 1.ª posição remuneratória, com 17,90 valores final de estágio; Luís Maria Carvalho, na 1.ª posição remuneratória, com 17,70 valores final de estágio; Mafalda Sofia Pereira Silva, na 1.ª posição remuneratória, com 18,30 valores final de estágio Mário Rui de Oliveira Coelho da Fonseca, na 1.ª posição remuneratória, com 18,60 valores final de estágio; Nuno Fernando Rodrigues Guimarães, na 1.ª posição remuneratória, com 18,30 valores final de estágio; Nuno Miguel Marques Soares, na 1.ª posição remuneratória,

com 17,60 valores final de estágio; Paulo Alexandre Martins Couceiro, na 1.ª posição remuneratória, com 17,30 valores final de estágio; Rafaela de Almeida Amaral Protásio Guimarães, na 1.ª posição remuneratória, com 18,20 valores final de estágio; Rita Alexandra Fernandes Bação, na 6.ª posição remuneratória, com 18,30 valores final de estágio; Susana Cardoso Correia, na 1.ª posição remuneratória, com 18,40 valores final de estágio; Susana Paula Melro Coelho, na 1.ª posição remuneratória, com 18,20 valores final de estágio; Tiago Miguel Figueira Santos, na 1.ª posição remuneratória, com 18,00 valores final de estágio; Tiago Nunes Dias da Conceição, na 1.ª posição remuneratória, com 18,30 valores final de estágio.

Nos termos do despacho de homologação, o mesmo tem efeitos a dia imediatamente seguinte ao termo do período experimental, ou seja, a 02-05-2018, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

9 de julho de 2018. — A Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, *Inês Drummond*.

311493214

FREGUESIA DE LANDIM

Aviso n.º 10297/2018

Lista de Ordenação Final para a contratação de 1 (um) assistente técnico e 1 (um) assistente operacional

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada por meu despacho de 09 de julho de 2018, relativa ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para a contratação de 1 Assistente Técnico e 1 Assistente Operacional, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE201805/0497 e OE201805/0499, respetivamente.

10 de julho de 2018. — O Presidente da Freguesia de Landim, *Avelino Freitas Silva*.

311494632

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MERELIM (SÃO PEDRO) E FROSSOS

Aviso n.º 10298/2018

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculo precário para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade ação educativa, aberto por aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica em 7 de maio de 2018, se encontra afixada nos locais de estilo da Junta de Freguesia.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, fica notificado o candidato de que a lista de ordenação final foi homologada por deliberação do Órgão Executivo de 21 de junho de 2018.

3 de julho de 2018. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Adélia Silva*.
311481697

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

Aviso n.º 10299/2018

Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia da União das freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, no dia 13 de junho de 2018, se encontra aberto procedimento concursal, para o preenchimento de 2 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Assistente Técnico, grau de complexidade 2, na área Administrativa e Sociocultural; 1 posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Assistente Operacional, grau de complexidade 1, na área Administrativa

e Sociocultural; e, 1 posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Assistente Operacional, grau de complexidade 1, na área de Limpeza Urbana, do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia:

1 — O presente procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, nas suas redações atuais.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, declara-se que não estão constituídas quaisquer reservas de recrutamento no próprio organismo nem junto da ECCRC. Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, e artigo 10.º da Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, de acordo com o despacho do Secretário de Estado da Administração Local em 2014/07/17, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria.

Referência A — 2 Assistentes Técnicos para o exercício de funções de Administrativo na área Administrativa e Sociocultural.

Referência B — 1 Assistente Operacional para o exercício de funções de Administrativo na área Administrativa e Sociocultural.

Referência C — 1 Assistente Operacional para o exercício de funções de Cantoneiro de Limpeza na área de Limpeza Urbana.

3 — O presente procedimento rege-se pelo disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

4 — Prazo de Apresentação de Candidaturas: 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Referência A — Funções de natureza executiva, de aplicação, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Estas funções englobam nomeadamente: tratamento geral da correspondência e resposta aos particulares; apoio de secretariado ao executivo; atendimento geral e procedimentos administrativos específicos do órgão; registo e tratamento dos documentos contabilísticos, incluindo a prestação de contas; organização, cálculo e desenvolvimento dos processos relativos à situação do pessoal e processamento de salários; procedimentos de aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participação em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos autárquicos; organização e desenvolvimento de operações necessárias ao recenseamento eleitoral. Englobam também as ações necessárias ao desenvolvimento de atividades sociais e culturais no âmbito das atribuições do órgão.

Referência B — Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis tais como: atendimento ao público, tratamento geral do expediente incluindo o arquivo, condução de veículos, limpeza de instalações. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Englobam também as tarefas necessárias ao desenvolvimento de atividades sociais e culturais no âmbito das atribuições do órgão. Responsabilidades pelos equipamentos, manuais ou mecânicos, sob sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Referência C — Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis tais como: proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas e extirpação de ervas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: opera diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de limpeza de ruas ou espaços, que podem ser manuais ou mecânicos. Responsabilidade pelos equipamentos, manuais ou mecânicos, sob sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

6 — Local de Trabalho: O local de trabalho situa-se na área da União das freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, sem prejuízo das deslocações inerentes à função.

7 — Remuneração: O posicionamento remuneratório está condicionado às regras constantes do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de

2018, e que refere a prorrogação de efeitos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro:

Referência A — 1.ª Posição — Nível Remuneratório 5, correspondendo ao montante pecuniário de 683,13€

Referência B — 1.ª Posição — Nível Remuneratório 1, correspondendo ao montante pecuniário de 580,00€

Referência C — 1.ª Posição — Nível Remuneratório 1, correspondendo ao montante pecuniário de 580,00€

8 — Horário de Trabalho: A modalidade de horário de trabalho será definida em função da natureza das atividades a desenvolver.

9 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 17.º da LGTFP, são os seguintes:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal idêntico aos postos de trabalho cuja ocupação se publica o procedimento.

9.2 — O recrutamento obedece ao disposto do n.º 3 do artigo 30.º da LGTFP. Em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no n.º 4 do mesmo artigo, e tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade autárquica, é possível recorrer ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica por tempo determinado ou determinável, com ou sem relação de emprego público previamente estabelecida.

9.3 — O disposto no número anterior foi aprovado por deliberação da Junta de Freguesia em 13 de junho de 2018.

10 — Nível habilitacional exigido:

Referência A — 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado (grau de complexidade 2)

Referência B — Escolaridade obrigatória (grau de complexidade 1)

Referência C — Escolaridade obrigatória (grau de complexidade 1)

10.1 — Referência A, B e C — Não é possível substituir as habilitações literárias por experiência.

11 — Requisitos preferenciais: Carta de condução categoria B.

12 — Os procedimentos destinam-se a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público.

13 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

13.1 — Prazo: 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009.

13.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em formulário de candidatura próprio, disponível na Sede da Junta de Freguesia e na página eletrónica desta autarquia e entregue pessoalmente no mesmo local, ou remetidos por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para União das freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, Rua José Afonso, n.º 1, A/B, 2660-278 Santo António dos Cavaleiros, com indicação do procedimento concursal, não sendo possível efetuar candidaturas via correio eletrónico.

13.3 — Documentos que devem acompanhar a candidatura: o formulário de candidatura deve obrigatoriamente ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações;

b) *Curriculum Vitae* (CV) atualizado, detalhado, devidamente assinado pelo requerente, mencionando nomeadamente a formação académica, a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções a que concorre e as ações de formação e aperfeiçoamento profissional com indicação da sua duração, devendo ser apresentados cópias dos documentos comprovativos dos elementos constantes do CV, sob pena de não serem considerados na avaliação curricular.

c) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual constem: a natureza do vínculo, carreira e categoria, atividade desenvolvida, posição remuneratória que detém e avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, no caso de candidatos com RJEP.

14 — Métodos de Seleção — Serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios e um método de seleção facultativo ou complementar:

a) Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos candidatos que reúnam as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP.

b) Aos restantes candidatos e aos referidos na alínea anterior e que tenham exercido por escrito a opção de escolha dos métodos obrigatórios, será aplicado o método de seleção Prova de Conhecimento (PC) e Avaliação Psicológica (AP).

c) Aos candidatos aprovados referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior aprovados nos métodos de seleção obrigatórios será aplicado o método facultativo Entrevista Pessoal de Seleção (EPS).

14.1 — Referência A e B — Prova de Conhecimentos Teóricos (PCT), escrita de conhecimentos gerais e específicos, com a duração de 60 minutos, será constituída por um questionário em suporte papel. Programa da Prova: Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho); Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro); Acesso e exercício no licenciamento zero (DL 48/2011, de 01 de abril); Medidas de modernização administrativa (DL 135/99, de 22 de abril); Código do Procedimento Administrativo (DL 4/2015, de 07 de janeiro). Atividade Autárquica. Toda a legislação referida pode ser consultada e deve ser considerada na sua versão atual.

Referência C — Prova de Conhecimentos (PC) incidirá sobre conteúdos de natureza específica de realização individual com uma duração máxima de 30 minutos, terá natureza prática e a forma oral e consistirá na limpeza de um espaço público identificando o material e procedimentos necessários à execução da tarefa.

14.2 — Avaliação Psicológica (AP): tem como referência o perfil de competências definido para o procedimento.

14.3 — Avaliação Curricular (AC): a avaliação da AC resultará da avaliação dos seguintes elementos: Habilitações Académicas; Formação Profissional; Avaliação de Desempenho, e Experiência Profissional.

14.4 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): terá a duração máxima de 90 minutos e terá como referência o perfil de competências definido para o procedimento.

14.5 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS): a avaliação da EPS resultará da média aritmética obtida nos seguintes parâmetros: Motivação, interesse e percurso profissional; Relacionamento Interpessoal e perfil de competências; Capacidade de comunicação.

14.6 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PC 0,45 + AP 0,25 + EPS 0,30.$$

Para as situações previstas no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP a classificação final obter-se-á pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC 0,45 + EAC 0,25 + EPS 0,30.$$

Em que: CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AP = Avaliação Psicológica; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências e EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

15 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

16 — Composição e identificação do júri do procedimento e do período experimental:

Presidente: Coordenadora dos serviços, Andreia Santiago, Técnica Superior

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Alexandra Mendes, Técnico Superior

2.º Vogal: Vanessa Pereira, Técnico Superior

Vogal Suplente: Ana Rita Luís, Assistente Técnico

Vogal Suplente: Ana Patrícia Rosa, Assistente Técnico

16.1 — Na ausência do Presidente do júri, caberá ao 1.º Vogal efetivo assegurar as funções.

17 — Os candidatos têm acesso às atas do júri nos termos da alínea t), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, desde que o solicitem.

18 — As listas de candidatos e lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicadas através de afixação na Sede da Junta de Freguesia e disponibilizadas na página eletrónica, sendo os mesmos

notificados para a realização de audiência prévia pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na Sede da Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica.

12 de julho de 2018. — A Presidente da União das Freguesias, *Glória Maria Trindade*.

311506263

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO)

Aviso n.º 10300/2018

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Homologação da Lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, em reunião do Órgão Executivo de 5 de julho de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, designado por deliberação do Executivo de 01 de fevereiro de 2018, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo Aviso OE 201802/0064, publicado na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional:

Ref. A: 1 (um) posto de trabalho para o exercício de funções de assistente operacional

Ref. B: 1 (um) posto de trabalho para o exercício de funções de motorista de ligeiros

Ref. C: 1 (um) posto de trabalho para o exercício de funções de manobrador de máquinas

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, nas instalações da União das Freguesias e publicitada na página eletrónica da União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), em www.jftavira.pt.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra citada, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

9 de julho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), *José Mateus Domingos Costa*.

311493466

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALBOM (SÃO PEDRO), PASSÔ E VALBOM (SÃO MARTINHO)

Aviso n.º 10301/2018

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atualizada, e na sequência da deliberação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Valbom (São Pedro), Passô e Valbom (São Martinho) de 27 de dezembro de 2017, que aprovou o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Valbom (São Pedro), Passô e Valbom (São Martinho) e da deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Valbom (São Pedro), Passô e Valbom (São Martinho) de 27 de dezembro de 2017, torna-se público que se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado à celebração de contrato em funções públicas por tempo determinado, com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de